



**LEI N.º 6.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004**

Denomina "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" área pública de Vila Margarida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" a área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:  
"**Beto**".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

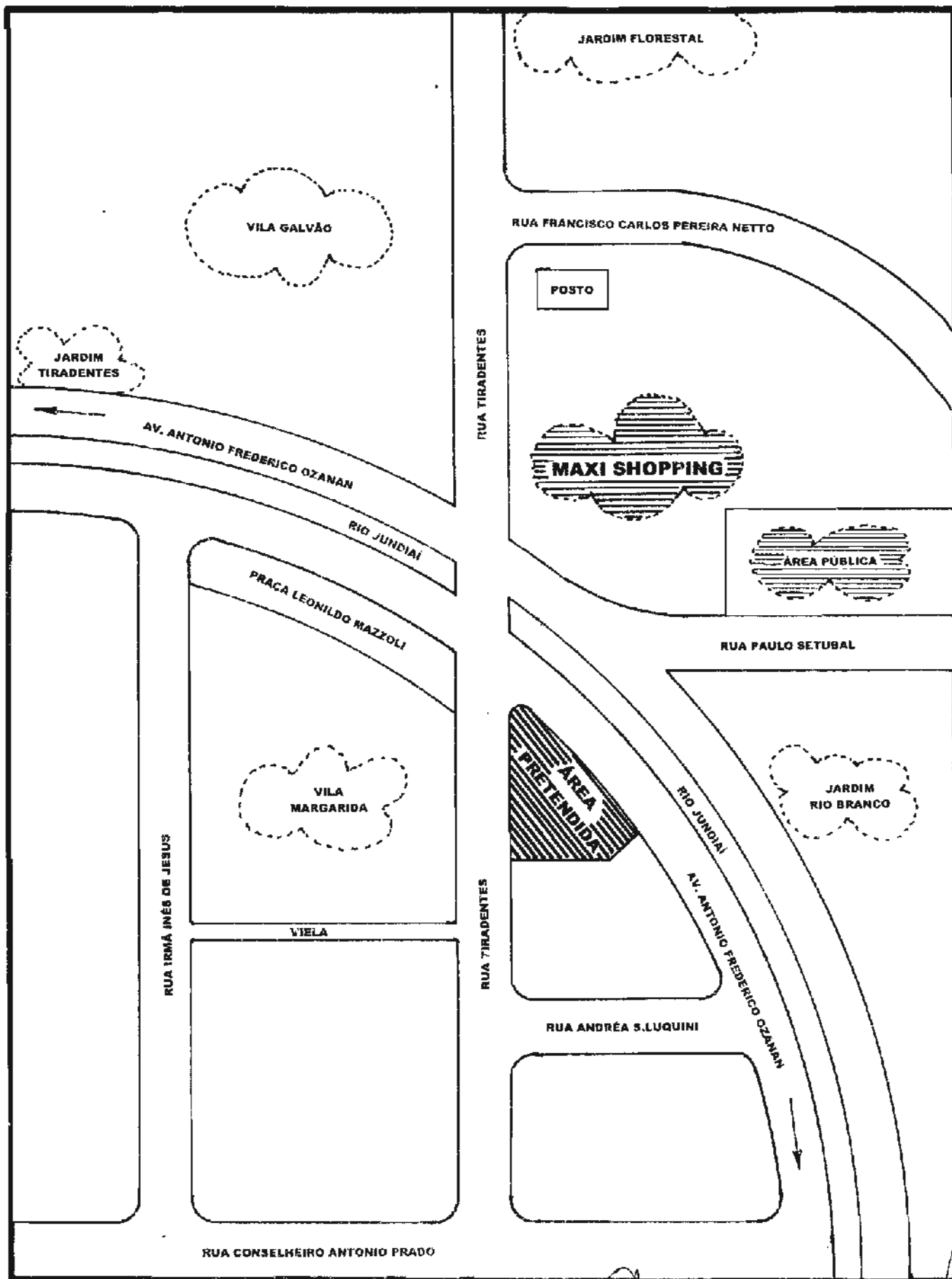
  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - VILA MARGARIDA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



*[Handwritten signature]*